



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Ano III - Edição nº 00131 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBB85CB6D43F6D1E69C72764A2551973

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Edital de Audiência Pública nº 001/2016
- Decreto nº 166/2016

Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



Edital de Audiência Pública

Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, vêm a público, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convocar a todos os cidadãos do município a participarem da audiência pública prevista para ser realizada no próximo dia 26 do mês em curso, com início às 17:00 horas, nas dependências do Instituto de Pesquisa Ernevaldo Mendes de Sousa, para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2016 e também tratar de outros assuntos relevantes para a comunidade.

Caatiba, 22 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Mendes Sousa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 166/2016

Em 19 de fevereiro de 2016

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Caatiba do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Caatiba, como etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 01 de julho de 2016, no Município de Caatiba, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Caatiba

Art. 2º- A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”** e; como **lema: “Cidades Inclusivas, Participativa e Socialmente Justas”**, envolvendo aspectos das políticas nacional, estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º - São objetivos da 6ª Conferência Municipal das Cidades:

- I. Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II. Sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
- III. Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, e;
- IV. Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do Município, do Estado e da União.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 4º - São finalidades da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Caatiba:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município, o Estado e a União;
- II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do Município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade de Caatiba. Que será criado por esta conferência, para o período que compreenderá o triênio 2016/2018.

Art. 5º- A Conferência Municipal das Cidades de Caatiba será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

Art. 6 -º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Caatiba, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caatiba, em 22 de fevereiro de 2016

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66